



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone (43) 3473-1281

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS PODER LEGISLATIVO e EXECUTIVO

Conforme Lei nº. 710 de 24 de março de 2015.

MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	VALOR COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Estado do Paraná	Prefeito Municipal	3.2 U.F. _____ R\$ 400,00	1.2 U.F. _____ R\$ 150,00
Outros Estados da Federação		6.4 U.F. _____ R\$ 800,00	2.4 U.F. _____ R\$ 300,00
Estado do Paraná	Vice – Prefeito – Presidente da Câmara – Vereadores – Secretários, Procuradores e Assessores - Controladores	2.4 U.F. _____ R\$ 300,00	0.8 U.F. _____ R\$ 100,00
Outros Estados da Federação		4.8 U.F. _____ R\$ 600,00	1.6 U.F. _____ R\$ 200,00
Estado do Paraná	Diretores de Departamentos - Chefe de Divisão	2.0 U.F. _____ R\$ 250,00	0.8 U.F. _____ R\$ 100,00
Outros Estados da Federação		4.0 U.F. _____ R\$ 500,00	1.6 U.F. _____ R\$ 200,00
Estado do Paraná	Demais Servidores Públicos Municipais	1.76 U.F. _____ R\$ 220,00	0.7 U.F. _____ R\$ 87,50
Outros Estados da Federação		3.52 U.F. _____ R\$ 440,00	1.4 U.F. _____ R\$ 175,00

Paragrafo Único. Quando a permanência exceder a 06 (seis) horas numa distancia de até 180 km, poderá ser concedido 70% (Setenta por cento) do valor da diária sem pernoite. “Lei nº. 710 de 24 de março de 2015”.